RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 | Ano II | Edição nº 240

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Outros atos 3
Outros Atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

RESUMO DO CONTRATO Nº 38/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 977/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
GESTOR DO CONTRATO: Valderez Camilo
FISCAL DO CONTRATO: Noely Mendes
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL BS10, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO MENSAL DIVULGADO PELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO) PRATICADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, TENDO COMO REFERÊNCIA O PREÇO MÉDIO DA REGIÃO DO ABC OS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO PIRES, MAUÁ E SANTO ANDRÉ PARA ABASTECIMENTO NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL INSTALADO NA GARAGEM MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**.**
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 763.500,00 (Setecentos e sessenta e três mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 30/08/2023
Wilson de Souza – Secretário de Serviços Urbanos.

.....

Outros atos

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO PROPOSTA – ANÁLISE DA SECRETARIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 1148/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA – RUA CAMPOS SALES E RUA VALINHOS NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.

Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023) às 15h00min, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura de Rio Grande da Serra, situada à Rua do Progresso, 700 – Centro, a Presidente Verônica Rodrigues Silva, e os membros: Luciano Conceição dos Santos e Juliana Oliveira da Silva, consoante a nomeação pela Portaria nº 001/2023, para proceder análise e julgamento da proposta da empresa licitante, a saber: "RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA" no âmbito da Concorrência Pública n° 08/2023.

Iniciados os trabalhos da COPEL procedeu a análise das propostas em consonância com o despacho da Secretária de Obras e Planejamento às fls. 1338 à 1343 dos autos, passando a relatar a análise da proposta em relação a empresa participante do certame. A saber:

1 – RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 10.277.133/0001-63 – atendeu as exigências do edital, e não há divergência de valores nas planilhas apresentadas, conforme planilhas contantes em folhas 1338 a 1342, resta à COPEL declarar classificada neste certame, com fulcro no item suprareferido.

Destarte, o resultado da fase da proposta de preços dessa licitação fica assim firmado:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL	BDI	STATUS
1 ª	RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	1.953.807,97	**20,50**	**CLASSIFICADA**
2ª	ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1.954.985.45	**20,50**	**CLASSIFICADA**
3ª	ERP CONSTRUTORA S/A	2.026.572,41	**20,50**	**CLASSIFICADA**
4°	TETO CONSTRUTORA S/A	2.042.993,10	**20,50**	**CLASSIFICADA**
5°	TOTAL PAV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI	2.140.368,22	**20,50**	**CLASSIFICADA**

Diante da classificação acima, a Comissão declarou a empresa RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP vencedora da Concorrência Pública Nº 08/2023, sendo o valor global ofertado R$ 1.953.807,97 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Assim, daremos ciência aos interessados referente a concorrência através da publicação disponível na página ou endereço eletrônico: http://www.riograndedaserra.sp.gov.br, na Aba Licitações > Concorrência Pública > 2023 > Concorrência pública n° 08/2023, bem como, será publicado no Diário Oficial do Município o resultado do julgamento. Por fim, ficarão todos intimados nos termos artigo 109 do inciso I da alínea "b" da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a ata, que lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão, encerrando a sessão às 15h38min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL
Verônica Rodrigues da Silva
Presidente
Membros:
Luciano Conceição dos Santos Juliana Oliveira da Silva

"RESUMO:
PROCESSO 1104/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023 - OBJETO: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, visando atender às necessidades do SAICA – Serviço de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.
DESPACHO DO SECRETÁRIO: HOMOLOGO o objeto da licitação em epígrafe, com amparo no art. 4º, XXII, da Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 1662/2006, de acordo com o Despacho da Pregoeira:
DESPACHO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue:
Empresa: Angelus Comercial e Consultoria em Tecnologia Eireli
Lote 01 – Qtd. 1 unid. Valor Total R$ 48.999,00; **Lote 02** – Qtd. 1 unid. Valor Total R$ 21.999,84; **Lote 03** – Qtd. 1 unid. Valor Total R$ 2.899,92; **Lote 04** – Qtd. 1 unid. Valor Total R$ 15.499,40; **Lote 05** – Qtd. 1 unid. Valor Total R$ 3.498,00;
Valor Total da Empresa: R$ 92.896,16
Secretário de Assistência Social, Cidadania e Inclusão: Sandro Carvalho Ferreira – 29/08/2023"

.....

Outros Atos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aviso de reunião

O Conselho Municipal de Cultura, mandato 2022 a 2024, fará reunião ordinária em **5 de setembro de 2023** (terça-feira), às 18h30, em sala da Emeb Rachel Silveira Monteiro (Rua José Maria de Figueiredo, 435, Centro).

Os pontos de pauta da reunião são:

1/ **Lei Paulo Gustavo** (Lei Complementar 195, de 8 de julho de 2022);

2/ **Conferência Municipal de Cultura**;

3/ **Plano Municipal de Cultura**;

4/ **Informes**.

ALESSANDRA AMORA BARCHINI
Presidente do Conselho de Cultura
WAGNER DO NASCIMENTO
Coordenador do Conselho de Cultura
ROBERTO NASCIMENTO ANASTÁCIO
Secretário do Conselho de Cultura

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA 008/2023

Estabelece sobre os candidatos **APTOS** ao Pleito 2024/2028 da Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1939, de 20 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.280, de 29 de novembro de 2018 e de acordo com Lei Federal nº 12.696 de 2012, e do artigo nº 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Lei nº 8.069/90.

CONSIDERANDO que é de Competência do CMDCA todo o processo eleitoral e que após a capacitação de 21/08/2023 à 25/08/2023 e avaliação do conteúdo em 28/08/2023, tendo como base que a nota mínima alcançada seria de 50%, esta não alcançada por 9 (nove) candidatos, a Comissão Especial Eleitoral, com base Lei Municipal nº 2.280/2018 na Seção IV – Dos Requisitos das Candidaturas em seu Art. 16, "Item h" que diz:

"Ser aprovado em exame de conhecimento sobre Direitos da Criança e do Adolescente, a ser formulada nos termos de regulamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, podendo ser a avaliação dispensada em caso de a quantidade de inscritos não superar o número de 10".

CONSIDERANDO que apenas 5 candidatos alçaram mais que 50% da prova, fica estabelecida uma nota de reprovação menor do que a considerada anteriormente, sendo esta alcançada pelos próprios pleiteantes, a nota 3,6 pontos. Diante do exposto para atingir o número mínimo estabelecido em Lei de 10 Conselheiros Tutelares, sendo 5 titulares e 5 suplentes, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Especial Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os nomes dos candidatos **APTOS** a concorrer ao Pleito:

Nº	Candidato	R.G	Avaliação
01	Kinberly Lucas Zaluchi	50.120.278-X	aprovada
02	Adelino Ferreira da Sillva Junior	27.654.898-X	aprovado
03	Gislane Gripina dos Santos Santana	27.906.787-2	aprovada
04	Fabiana de Souza Paulo	34.578.298-7	aprovada
05	Tatiane Cristina Barbosa Jefers Ferreira	45.492.606-6	aprovada
06	Ana Paula Ribeiro dos Santos	37.068.128-9	aprovada
07	Edvânia Monteiro de Andrade	40.626.295-0	aprovada
08	Lucineide da Silva Melo Morais	53.537.561-X	aprovada
09	Larissa de Araújo Marques	53.073.815-6	aprovada
10	Laura Cascardi	25.467.108-1	aprovada

Rua do Progresso, 700 - Vila Progresso – Rio Grande da Serra – CEP: 09450-000 – SP Telefone: (11) 2770-3000
Email: scas@riograndedaserra.sp.gov.br e E-mail: cmdca.rgserra@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Prazos para recursos à Comissão Especial Eleitoral em até 5 dias corridos após esta publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edson Carvalho
Presidente do CMDCA
Comissão Especial Eleitoral

Rua do Progresso, 700 - Vila Progresso – Rio Grande da Serra – CEP: 09450-000 – SP Telefone: (11) 2770-3000
Email: scas@riograndedaserra.sp.gov.br e E-mail: cmdca.rgserra@gmail.com